



**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE/PE.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:** 105/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 029/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 135/2023.

#### 1. DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AUTORIZAÇÃO:

No que se refere à autoridade competente para autorizar a abertura do Processo Licitatório, esclarecemos que em conformidade com o Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 32, de 27 de outubro de 2023: "Art. 2º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 16 de novembro de 2023, até o encerramento do corrente exercício, SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 e 212-A da Constituição Federal e do Art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, relativos à aplicação de percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino nas ações e serviços públicos de saúde". Diante disso, conforme verifica-se no presente documento anexado aos autos do processo administrativo, o Procedimento Administrativo para abertura de Processo Licitatório, encontra-se AUTORIZADO pela Chefe do Poder Executivo.

Na qualidade de Autoridade Competente e Ordenador de Despesas, **JUSTIFICO** a necessidade da inauguração do processo licitatório em epígrafe, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE/PE, considerando que é fundamental para esta Secretaria de Educação, garantir uma educação qualitativa, acolhendo as crianças e proporcionando todas as condições para ter acesso ao conhecimento. Dessa forma, é necessário que o ambiente escolar se prepare para receber seus alunos, dispo de infraestrutura e ambiente adequados e oferecendo recursos pedagógicos necessários para atendê-los dentro das unidades, as atividades de educação infantil na rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE.

Camaragibe/PE, 06 de dezembro de 2023.

**MAURO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

#### DA AUTORIZAÇÃO.:

Em consonância com o art. 2º e § 1º do art. 4º, do DECRETO MUNICIPAL Nº. 32, de 27 de outubro de 2023, AUTORIZO a inauguração do PROCESSO LICITATÓRIO em referência.:

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Chefe do Poder Executivo Municipal